

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 161/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a solicitação de habilitação de leitos de suporte ventilatório pulmonar no município Aripuanã/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 322ª Reunião, 262ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.412 de 28 de junho de 2021 que autoriza a habilitação de leitos Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, é disponibilizado ao Gestor Local (Secretários de Saúde), de acordo com a necessidade, a solicitação da habilitação destes leitos para tratamento do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o processo Nº 014987/2021-SIGED que dispõe sobre a solicitação de habilitação de leitos de suporte ventilatório pulmonar no município Japurá/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista as informações constantes do processo, em específico a manifestação do Secretário Executivo de Assistência do Interior à aprovação do pleito.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Habilitação de Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar no município Aripuanã/AM, conforme abaixo;

IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Ampliação Leito Suporte ventilatório	Ventiladores adicionais
130330	Novo Aripuanã	2019604	Unidade Hospitalar de Novo Aripuanã	01	01

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

**ANOAR**  
**ABDUL**  
**SAMAD:**  
20140339272  
**Anoar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 161/2021, de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR ABDUL**  
**SAMAD:**  
20140339272  
**Anoar Abdul Samad**  
Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 161/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no município Aripuanã/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 322ª Reunião, 262ª (ordinária), realizada no dia 26.07.2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.412 de 28 de junho de 2021 que autoriza a habilitação de leitos Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, é disponibilizado ao Gestor Local (Secretários de Saúde), de acordo com a necessidade, a solicitação da habilitação destes leitos para tratamento do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o processo n.º 014987/2021-SIGED que dispõe sobre a solicitação de habilitação de leitos de suporte ventilatório pulmonar no município Japurá/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Sr. Jani Kenta Iwata, tendo em vista as informações constantes do processo, em específico a manifestação do Secretário Executivo de Assistência do Interior à aprovação do pleito.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Habilitação de Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar no município Japurá/AM, conforme abaixo.

IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Ampliação do Leito Suporte ventilatório	Ventiladores adicionais
130330	Novo Aripuanã	2019604	Unidade Hospitalar de Novo Aripuanã	01	01

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.**

**O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.**

**O Secretário de Estado de Saúde homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 161/2021, datada de 26 de julho de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.**

ANOAR ABDUL SAMAD:  
20140339272  
Anoar Abdul Samad  
Coordenador da CIB/AM



Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM  
ANOAR ABDUL SAMAD:  
20140339272  
Anoar Abdul Samad  
Secretário de Estado de Saúde